



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 15/02/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fund, Agricultura e Pesca, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 15/02/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 018/15 – PMM, firmado com a empresa **MARCELA TREVISAN MORAES - ME**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA PARA ATENDIMENTO DE CÃES DOMÉSTICOS E DE RUA**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PMM
PROCESSO Nº 026/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 017/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **MARCELA TREVISAN MORAES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.489.834/0001-66, com sede à Rua Guape, nº 274, bairro Bom Retiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Marcela Trevisan Moraes, portadora do RG n.º 4.598.737-0 e inscrito no CPF sob n.º 031.167.049-02, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	320	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais machos com peso menor ou igual a 20kg.	90,00	28.800,00
02	60	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais machos com peso superior a 20kg.	100,00	6.000,00
03	300	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais fêmeas com peso menor ou igual a 20kg.	150,00	45.000,00
04	36	SVÇ	Serviço veterinário para castração de animais fêmeas com peso superior a 20kg.	175,00	6.300,00
05	60	SVÇ	Contratação de clínica veterinária para serviço de	35,00	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			atendimento emergencial.		
06	24	SVÇ	Contratação de clínica veterinária para serviço de cirurgia emergencial em animais de rua e domésticos pertencentes a famílias de baixa renda.	200,00	4.800,00
				TOTAL	93.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2723	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 624	R\$ 93.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de fevereiro de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCELA TREVISAN MORAES – ME

Marcela Trevisan Moraes
CPF sob n.º 031.167.049-02
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG:

RG: